



RESOLUÇÃO CRP Nº 001/2014

Cria a Comissão de Políticas Públicas.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar um órgão interno permanente responsável pelas ações no âmbito das Políticas Públicas.

CONSIDERANDO o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP, do Sistema Conselhos;

RESOLVE

Artigo 1º – Criar a Comissão de Políticas Públicas – CPP.

§ 1º - A CPP será formada por uma coordenadoria e membros convidados.

- I. A coordenação da Comissão caberá a membro do Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe;
- II. Os membros convidados deverão ser nomeados por Portaria específica e podem ou não pertencerem ao Plenário do CRP 19.
- III. Todos os membros deverão ser aprovados previamente em plenária.

§ 2º - A CPP terá como funções primordiais:

- I. Planejamento, organização e execução de eventos no âmbito das discussões sobre Políticas Públicas;
- II. Documentação e divulgação de eventos com a temática das Políticas Públicas para os quais tenha sido convidada ou dos quais tenha participado a convite ou voluntariamente;



Conselho Regional
de Psicologia

19ª Região | SE

III. Demais funções não previstas relativas as Políticas Públicas no âmbito do CRP 19.

Artigo 2º – A CPP está submetida à diretoria e ao Plenário do CRP 19;

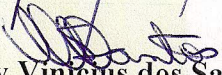
Artigo 3º - A CPP deverá encaminhar à Diretoria o Planejamento Anual de Atividades e relatórios semestrais das ações desenvolvidas.

Artigo 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cuja decisão passará pela aprovação do plenário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2014.


Adriano Ferreira Barros (CRP 19/0631)
Conselheiro Presidente


Wesley Vinícius dos Santos (CRP 19/1808)
Conselheiro Secretário